DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026 **Ano V | Edição nº 989** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Leis 2
Editais 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4
Conselho Municipal de Política Cultural 6

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Abertura 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.259, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 310/2025, da Verª. Angela Maria de Farias)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS ERITEMATOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu, a Campanha de Conscientização sobre o Lúpus Eritematoso, a ser realizada anualmente no mês de maio.

Art. 2º A campanha tem por objetivo informar, orientar e conscientizar a população sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), suas manifestações, formas de diagnóstico, tratamento e os desafios enfrentados pelas pessoas portadoras da doença.

Art. 3º São diretrizes da Campanha:

I – divulgar informações sobre os sintomas, tratamento e prevenção de complicações do lúpus;

II – estimular a busca pelo diagnóstico precoce e o acompanhamento médico adequado;

III – promover palestras, eventos e atividades de conscientização nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

IV – apoiar e valorizar as entidades e grupos de apoio que atuam junto às pessoas com lúpus;

V – incentivar ações educativas voltadas à formação de profissionais de saúde sobre a doença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de Janeiro de 2026. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**Publicado novamente por ter saído com incorreções.*

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o senhor proprietário do imóvel abaixo relacionado que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terá o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza do mesmo. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietário	Notificação nº	Inscrição Cadastral
JOSE EUGENIO NETO	28/2026	SE121302027000
MIGUEL LINO DE ALMEIDA	148/2026	NE320601010000
NATHAN MAZZOTTI NOGUEIRA	29/2026	NE421206028000
ODINIVAL ANTONIO FLORINDO	30/2026	NE110916002000

SSM/DAMF/DF/ Em 9 de janeiro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 1/2025 - PROCESSO 19.846/2025. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de titularidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP.

AVISO: Tornamos público que, nos termos do Edital do Credenciamento Eletrônico nº 1/2025, foi **HOMOLOGADO** pelo Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2025, o Credenciamento dos seguintes Leiloeiros Oficiais, por terem demonstrado o atendimento integral aos requisitos de participação e de habilitação exigidos no instrumento convocatório:

- **Amanda Priscila Pena Crepaldi** – CPF nº 307.824.328-16
- **Amanda Tomazelli Pereira** – CPF nº 425.039.598-73
- **Andrea Xavier Marques Ferreira** – CPF nº 305.263.568-98
- **Arthur Ferreira Nunes** – CPF nº 640.968.904-72
- **Brian Galvao Frota** – CPF nº 222.977.488-33
- **Celso Ribeiro Martins Fernandes** – CPF nº 181.627.818-11
- **Daniel Bizerra da Costa** – CPF nº 216.870.258-60

- **Daniel Oliveira Júnior** – CPF nº 051.262.019-99
- **Danielle Marie Lemos da Cruz** – CPF nº 454.461.828-20
- **Douglas Jose Fidalgo** – CPF nº 164.996.598-27
- **Eder Amaral de Oliveira** – CPF nº 203.971.958-00
- **Fernando Caetano Moreira Filho** – CPF nº 039.167.186-30
- **Flavio de Carvalho** – CPF nº 008.903.928-97
- **Giovanna Fenoglio dos Santos** – CPF nº 466.026.428-98
- **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira** – CPF nº 280.345.868-38
- **Helcio Kronberg –** CPF nº 085.187.848-24
- **Jonas Gabriel Antunes Moreira** – CPF nº 065.132.226-05
- **Jorge Marco Aurelio Biavati** – CPF nº 580.826.389-15
- **Karin de Andrade Campanha Alves** – CPF nº 268.138.988-76
- **Leticia Alviti Silva** – CPF nº 464.861.918-80
- **Leticia de Andrade Verrone** – CPF nº 352.188.768-52
- **Lucas Rafael Antunes Moreira** – CPF nº 014.721.886-16
- **Luis Alexandre Andrade** – CPF nº 043.648.818-30
- **Luiz Barbosa de Lima Junior** – CPF nº 397.601.709-49
- **Marcello Lemos da Cruz** – CPF nº 362.144.198-06
- **Maria Cristina Aparecida Dos Santos Ferranti** – CPF nº 063.866.768-23
- **Mauricio José de Sousa Costa** – CPF nº 992.066.923-72
- **Miriam Aparecida Trindade Gir** – CPF nº 048.416.148-26
- **Natalia Gir de Andrade** – CPF nº 364.124.008-50
- **Patricia Avelar Monteiro Fidalgo** – CPF nº 147.552.258-41
- **Rafael de Andrade Verrone** – CPF nº 403.939.158-67
- **Rodrigo Alviti** – CPF nº 376.271.198-47
- **Rodrigo Aparecido Rigolon Da Silva** – CPF nº 020.214.319-83
- **Rosana Lemos da Costa** – CPF nº 174.366.208-43
- **Sabrina De Andrade Verrone** – CPF nº 321.232.928-93
- **Sandra Regina de Almeida** – CPF nº 008.541.328-30
- **Sidney Belarmino Ferreira Junior** – CPF nº 049.611.679-75
- **Tania Ribeiro Perillo** – CPF nº 148.351.358-06
- **Vicente Domiseth de Oliveira** – CPF nº 088.872.348-25
- **Victor Senna Gir Andrade** – CPF nº 364.124.018-22
- **Vinícius Navarro Veloso De Andrade** – CPF nº 593.579.368-74

Conforme Cláusula 7 do Edital, a ordem de contratação será definida por meio de sorteio eletrônico realizado em sessão pública, em data e horário a ser designado pelo Agente de Contratação responsável.

Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 8 de janeiro de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 39/2026

Dispõe sobre a renovação, neste Conselho, do Registro das Organizações da Sociedade Civil com sede em Mogi Guaçu – SP, bem como renovação da Inscrição de OSCs, inscritas e que executam no município Programas, Projetos e Serviços de atendimento à crianças e adolescentes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 2.824, de 25 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 6.197, de 19 de setembro de 2025, e na forma do disposto nos artigos 90, § único e 91 da Lei nº 8.069/90, e suas disposições:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2001 que Dispõe sobre o Registro de Organizações Não Governamentais e da Registro de Programas de Proteção e Sócio Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA de nº 06/2010 que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional no município de Mogi Guaçu;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 164, de 09 de maio de 2014 que Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA nº 19/2025, atualizada pela Resolução CMDCA nº 30/2025 que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das Entidades e Organizações, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu/SP;

CONSIDERANDO deliberação da plenária na reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao disposto na Resolução CMDCA nº 30/2025, publicar a renovação do Registro de Organizações da Sociedade Civil - OSCs e/ou renovação da Inscrição de Programas, Projetos e Serviços de atendimento de OSCs.

Instituição	CNPJ
Associação Ágape	32.832.327/0001-16
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE	46.400.180/0001-08
Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	58.381.435/0001-03
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0047-92
Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante - CAMP	46.400.776/0001-08
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE	61.600.839/0138-00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br

Instituto de Ação Social Enéas Tognini	17.270.037/0001-32
Instituição Beneficente Lar de Maria	57.513.590/0007-69
Instituição de Incentivo à Criança e Adolescente - ICA	02.030.097/0001-00

Art. 2º A comprovação da renovação do registro e/ou inscrição se dará a partir da emissão do "Comprovante de Registro e/ou de Inscrição", a ser emitido por este Conselho, e disponibilizado para cada Instituição mencionada, com prazo de validade de 2 anos, a partir desta publicação.

§ 1º Caberá às organizações governamentais e OSCs protocolar junto ao CMDCA a solicitação de renovação de seu registro e/ou de inscrição até 6 meses antes do término da validade do registro e/ou inscrição em vigência.

§ 2º A Instituição poderá ter suspenso ou cassado o referido registro e/ou inscrição se não atendidas as exigências legais para funcionamento, conforme legislação e Resoluções deste Conselho.

Art. 3º A publicação da decisão será comunicada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a Autoridade Judiciária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mogi Guaçu - SP, 08 de janeiro de 2026.

Vanderlei Roberto Gabricio
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – CEP: 13.847-200
E-mail: cmdca-contato@mogiguacu.sp.gov.br

Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data 16 de janeiro de 2026

Horário: 10h

Local: Centro Cultural "José Fantinato"

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu convoca todos seus membros e toda a população para a reunião ordinária do CMPC no dia 16 de janeiro de 2026, a partir das 10h, no Centro Cultural "José Fantinato" - Avenida Dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, com as seguintes pautas:

PAUTAS:

· Informações da reunião mensal com o Secretário: Cadastro, Credenciamento e Mapeamento dos artistas;

· Leitura dos nomes dos novos membros do CMPC - sociedade civil e poder público e posse;

· Instauração da Comissão de Transição do CMPC;

· Chamada para a Conferência - tema, vídeos e postagens;

· Editais PNAB;

· Site da SECULT/ Centro Cultural;

· Atualizações das Comissões.

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura
VANESSA ALINE FERREIRA ESTANCIAL
Presidente do CMCP - Conselho Municipal de Política Cultural
Mogi Guaçu, 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura
VANESSA ALINE FERREIRA ESTANCIAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

.....

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 246/2025 até 252/2025 Pregão Eletrônico n° 037/2025 - P.L. nº 194/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de sondas, tubos enterais, cânulas e máscaras laríngeas para o abastecimento do Hospital Municipal e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12 (doze) meses. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (R$81.096,80); CIRURGICA SÃO JOSÉ – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (R$2.750,00); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (R$7.315,60); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (R$ 13.870,00); M.N.P CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 03.402.979/0001-12 (R$339,00); NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 07.707.978/0001-37 (R$37.484,00); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (R$53.381,40). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 07/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025. DOTAÇÃO: **7-030210.1030210032.349-3.3.90.30.00.** Mogi Guaçu, 08 de janeiro de 2026. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026 – PL Nº 1548/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de alarmes e circuito fechado de televisão (cftv), abrangendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, e monitoramento remoto ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), a serem implantados em 49 (quarenta e nove) unidades físicas pertencentes ao serviço autônomo municipal de água e esgoto de Mogi Guaçu – Samae.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 09 de janeiro de 2026. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 08 de janeiro de 2026

Mario Antonio Zaia

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 158, DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação para atuação em procedimentos de credenciamento no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

PORTARIA Nº 01, DE 2026.

Concede férias remanescentes ao servidor Agnaldo de Jesus Barbosa.

PORTARIA Nº 02, DE 2026.

Designa servidores para participarem de evento que especifica.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a Presidência e a Mesa da Câmara Municipal, em caráter excepcional, a assinar documentos indispensáveis ao bom andamento dos serviços afetos a este Poder Legislativo e dá outras providências.

ATO DA MESA Nº 69, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 6.031, de 09/12/2024.

ATO DA MESA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS, do cargo, em comissão, de Assessor Político Parlamentar.

ATO DA MESA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Erivaldo Gouvêa, RG nº **.*34.73*-* para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político Parlamentar.

.....